

Memorando 559/2026

De: Daniele S. - GAB-VERDAN

Para: GP - Gabinete da Presidência

Data: 19/03/2026 às 09:09:23

Setores envolvidos:

PRES, GP, GAB-VERNO, GAB-VERDAN, GAB-VERROD, CEFIC

Solicitação de Alteração e correção Daniele Goncalves Freitas de Souza

—
Daniele Gonçalves Freitas de Souza

Vereadora

Emendas. Solicitação de Alteração e correção Danieli Gon~calves Freitas de Souza.

Anexos:

Solicitacao_de_Alteracao_e_correcao_Danieli_Gon_calves_Freitas_de_Souza.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniele Gonçalves Freitas ...	19/03/2026 10:09:52	1Doc	DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA CPF 009.X...
Daniele Gonçalves Freitas ...	19/03/2026 10:35:17	1Doc	DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA CPF 009.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E4DF-4E94-090C-6A1C**

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E CORREÇÕES

Prezado Sr. José Maria Caetano de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante MS.

Assunto: **Solicitação de correção das Emendas Individuais nº 11 e 13, alteração de valores e destinatários nº 01,02,04, e 08.**

Prezado,

Venho por meio desta solicitar a alteração do destinatário da Emenda Individual conforme quadro abaixo, referente ao exercício de 2026, originalmente destinada à:

Emenda 11 onde se lê:

Razão Social	Associação Pais E Mestres Da Escola Centro De Educação Infantil Noêmia Correa Barbosa
CNPJ:	30.495.718/0001-67
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Objeto do Plano de trabalho	Reformas e pequenos reparos Escola Municipal Rio Brilhante

Identificação sistema SEGOV: 073/2026

Leia-se

Razão Social	Associação Pais E Mestres Da Escola Centro De Educação Infantil Noêmia Correa Barbosa
CNPJ:	30.495.718/0001-67
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Objeto do Plano de trabalho	Reformas e pequenos reparos Escola Centro De Educação Infantil Noêmia Correa Barbosa

Emenda 13 onde se lê:

Razão Social	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Rio Brilhante (APM)
CNPJ:	01.890.100/0001-01
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Objeto do Plano de trabalho	Construção/implantação Play Ground na Escola Centro De Educação Infantil Noêmia Correa Barbosa

Identificação sistema SEGOV: 071/2026

Leia-se

Razão Social	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Rio Brilhante (APM)
CNPJ:	01.890.100/0001-01
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Objeto do Plano de trabalho	Construção/implantação Play Ground na Escola Municipal Rio Brilhante

Emenda 04

Razão Social	Rede Feminina De Combate Ao Câncer Regional De Rio Brilhante
CNPJ:	05.124.399/0001-36
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 079/2026

Redução para a nova aplicação:

Emenda 04

Razão Social	Rede Feminina De Combate Ao Câncer Regional De Rio Brilhante
CNPJ:	05.124.399/0001-36
Valor da Emenda	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Emenda 01

Razão Social	Associação Beneficente De Rio Brilhante
CNPJ:	03.076.452/0001-45
Valor da Emenda	R\$ 44.192,16 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 067/2026

Exclusão total da emenda 08 para nova aplicação.

Emenda 02

Razão Social	Associação De Mães E Amigos De Pessoas Atípicas – (AMAPA)
CNPJ:	54.436.124/0001-43
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 068/2026

para a nova aplicação:

Emenda 02

Razão Social	Associação De Mães E Amigos De Pessoas Atípicas – (AMAPA)
CNPJ:	54.436.124/0001-43
Valor da Emenda	R\$ 80.192,16 (oitenta mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Emenda 08

Razão Social	Associação Da Escola Família Agrícola Rosalvo Da Rocha Rodrigues (AEFAR)
CNPJ:	12.856.069/0001-09
Valor da Emenda	R\$ 49.192,16 (quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 075/2026

para a nova aplicação:

Emenda 08

Descrição da Emenda Individual	Realização Show Gospel - Fundação de Esp., Cult., Lazer e Turismo - FUNCERB
Justificativa da Emenda	A realização do Show Gospel promovido pela Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – FUNCERB é essencial para fortalecer ações culturais e de integração comunitária, valorizando manifestações artísticas de cunho religioso e social. O evento proporciona um ambiente de convivência saudável, incentivo à cultura musical e reforço de valores que promovem união, respeito e bem-estar coletivo. Além disso, contribui para o acesso democrático à cultura e fomenta a participação da população em atividades públicas de lazer e expressão artística.
Valor da Emenda	R\$ 49.192,16 (quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	2.002 Fundação de Esp., Cult., Lazer e Turismo - FUNCERB 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
---	--

Ressaltamos que as novas entidades indicadas possuem plena capacidade técnica e jurídica para execução do objeto previsto na emenda e está alinhada às finalidades estabelecidas.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio Brilhante, 18 de Março de 2026

Atenciosamente,

**DANIELE
GONCALVES
FREITAS:00976753189**

Assinado de forma digital
por DANIELE GONCALVES
FREITAS:00976753189
Dados: 2026.03.19
08:48:27 -04'00'

Daniele Gonçalves Freitas de Souza

Vereadora

Memorando 1- 559/2026

De: Adrian L. - GP

Para: PRES - Presidência

Data: 19/03/2026 às 11:05:34

—
Adrian Romualdo de Lima
Assessor da Presidência

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adrian Romualdo de Lima	19/03/2026 11:05:42	1Doc ADRIAN ROMUALDO DE LIMA CPF 077.XXX.XXX-37

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5061-4759-F46B-1C25**

Memorando 2- 559/2026

De: José S. - PRES

Para: CEFIC - Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio

Data: 19/03/2026 às 11:11:20

Encaminho a esta comissão para parecer de alteração de emenda impositiva.

—
José Maria Caetano de Sousa

Presidência

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Maria Caetano de Sous...	19/03/2026 11:11:28	1Doc JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA CPF 063.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9116-B661-2CB8-11C5**

Memorando 3- 559/2026

De: Júlio T. - CEFIC

Para: PRES - Presidência

Data: 20/03/2026 às 11:21:41

Setores (CC):

PRES, GAB-VERNO

Segue Parecer da Vereadora Daniele

Anexos:

Parecer_emenda_impositiva_alteracao_Dani_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Martins Laboissier...	20/03/2026 12:18:29	1Doc RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS CPF 943.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBE1-7DD4-B86A-2BAF**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NA ALTERAÇÕES E CORREÇÕES – EMENDAS
INDIVIDUAIS Nº 01, 02, 04, 08, 11 E 13**

RELATOR: JULIO CÉSAR RICCI TOLOMEI

Assunto: Solicitação de Alterações e Correções – Emendas Individuais nº 01, 02, 04, 08, 11 e 13

Interessada: Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza

A Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, após análise da solicitação protocolada pela Vereadora **Daniele Gonçalves Freitas de Souza**, datada de **18 de março de 2026**, referente às correções e adequações nas Emendas Individuais para o exercício de 2026, passa a emitir o seguinte parecer:

I – DO PEDIDO

A parlamentar solicita:

1. Correções de objeto nas Emendas nº 11 e nº 13

Com a finalidade de ajustar inconsistências identificadas nos Planos de Trabalho cadastrados no sistema **SEGOV**.

2. Alteração de valores nas Emendas nº 01, 02 e 04

Com redistribuição de montantes entre entidades beneficiárias e adequação orçamentária.

3. Alteração completa do objeto e finalidade da Emenda nº 08

Incluindo exclusão da destinação original e readequação para ação cultural promovida pela **FUNCERB**.

Todas as solicitações incluem a identificação das Emendas no sistema **SEGOV** e as correções detalhadas de cada item.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

II – DA ANÁLISE

Após análise individualizada dos itens apresentados, esta Comissão constata que:

1. As correções solicitadas nas **Emendas nº 11 e nº 13** tratam-se de ajustes técnicos que não alteram valores, natureza da despesa ou beneficiários, mantendo a conformidade orçamentária e legal.
2. As alterações financeiras referentes às **Emendas nº 01, 02 e nº 04** respeitam a soma dos valores totais destinados pela parlamentar, não gerando impacto adicional sobre o orçamento municipal.
3. A nova finalidade proposta para a **Emenda nº 08**, destinada à realização de **Show Gospel promovido pela FUNCERB**, apresenta justificativa adequada, atendendo aos interesses culturais e sociais da comunidade.
4. Todas as entidades mencionadas demonstram capacidade legal e operacional para execução das respectivas destinações.
5. As alterações solicitadas mantêm aderência às normas de execução de emendas individuais e ao ordenamento jurídico vigente.

Assim, esta Comissão **não identifica impedimentos técnicos, legais ou regimentais** quanto ao deferimento das solicitações.

III – DO PARECER

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio** manifesta-se **FAVORÁVEL** à realização de todas as **alterações, correções e readequações** solicitadas nas Emendas Individuais nº **01, 02, 04, 08, 11 e 13**, conforme detalhado na documentação apresentada pela Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza.

Determina-se ainda que o setor competente da proceda às **devidas correções no sistema SEGOV**, disponível no endereço eletrônico: <https://segov.riobrilhante.ms.gov.br/modulos.php>

IV – CONCLUSÃO



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

Pelo exposto, esta Comissão opina **pela aprovação e implementação da alteração solicitada**, com autorização para ajuste imediato no sistema eletrônico oficial.

JULIO CESAR RICCI

TOLOMEI:24914431807

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RICCI

TOLOMEI:24914431807

Dados: 2026.03.20 09:28:15 -04'00'

Julio César Ricci Tolomei – Relator

(assinado digitalmente)

RODRIGO MARTINS LABOISSIER

RAMOS:94326070110

Assinado de forma digital por RODRIGO

MARTINS LABOISSIER RAMOS:94326070110

Dados: 2026.03.20 09:30:05 -04'00'

Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente)

VALCI
PEREIRA DE
SOUZA:9632
4104168

Assinado digitalmente por VALCI PEREIRA DE SOUZA:96324104168
Método: Assinatura por VALCI PEREIRA DE SOUZA:96324104168
Propriedade: Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS
Data: 2026.03.20 09:30:05 -04'00'

Valci Pereira de Souza (Membro)

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: A Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, em reunião de 19 de março de 2026, opinou, conforme abaixo sobre o parecer do relator a Solicitação de Alterações e Correções – Emendas Individuais nº 01, 02, 04, 08, 11 e 13. Estiveram presentes à reunião os vereadores: Julio César Ricci Tolomei (Presidente/Relator), Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente) e Valci Pereira de Souza (Membro), que votaram da seguinte forma: